



**EDITAL Nº 160/2019 – PROGRAD  
3ª CHAMADA E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA  
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA,  
REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO PARA 2020/1**

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o Edital nº 002/2019 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação para 2020/1, convoca todos os candidatos aprovados em 3ª Chamada, conforme **relação de classificados** publicada pela COPESE, para realização do cadastro e da **matrícula no dia 29 de novembro de 2019**, no Câmpus do curso para o qual se inscreveu, de acordo com os locais e horários abaixo descritos.

**1.1. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO**

CÂMPUS	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
GURUPI	Secretaria Acadêmica	Rua Badejós, lote 07, chácara 69 e 72, Zona Rural, Gurupi – TO <b>Fone: (63) 3311-1610</b>	8h às 13h30
PALMAS	Secretaria Acadêmica	Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte, Bloco Bala 01 Sala 05 Palmas/TO <b>Fone: (63)3229-4502</b>	8h às 13h30

**2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

Ainda em conformidade com o item 13 do Edital nº 002/2019, no ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

2.1. **Aluno Regular da UFT** deverá apresentar o original e a fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Uma Fotografia 3X4;
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Comprovante de endereço atualizado;

- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. *(De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);*
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica ou com autenticação eletrônica do Portal do Aluno;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de *campus*;

**2.2. Aluno desvinculado da UFT**, deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos.

- Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Uma Fotografia 3X4;
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> *(De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);*
- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. *(De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);*
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, assinado pela Secretaria Acadêmica ou com autenticação eletrônica do Portal do Aluno;
- Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de *campus*;

**2.3. Aluno regular de outra instituição de ensino superior** deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Uma Fotografia 3X4;

- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato, em 2019, com a instituição de origem, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica, contendo os seguintes dados: a) confirmação do vínculo do aluno com a IES; b) carga horária total exigida para integralização do curso; c) o número de horas/aula de cada disciplina cursada, inclusive de trabalho de campo e as notas ou menções obtidas (devidamente registradas no histórico escolar); d) comprovação de regularidade do curso de procedência do candidato; e) informações relativas ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE; (caso os dados supracitados não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem);
- Declaração da Secretaria Acadêmica informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento. Se o Histórico Escolar, apresentado, permitir a aferição do percentual, este documento poderá ser dispensado;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio

**2.4. Portador de diploma de nível superior** deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: <http://www.copese.uft.edu.br>);
- Uma Fotografia 3X4;
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Comprovante de endereço atualizado;

- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão de Curso Superior, devidamente reconhecido, ou Certidão de Conclusão de Curso, com a informação de que o Diploma está em fase de registro;
- Histórico Escolar do ensino médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

2.5. Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

2.6. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

### 3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 3.1. No intuito de agilizar o atendimento, estamos disponibilizando, em anexo, a **Ficha Cadastral** que deverá ser preenchida, assinada e entregue durante a realização da matrícula, juntamente com os documentos necessários.
- 3.2. As datas do início das aulas estão disponíveis no Calendário Acadêmico da Universidade.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 002/2019 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas/TO, 25 de novembro de 2019.

Daniella Borges do Nascimento  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico  
Pró-reitoria de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [prograd@uft.edu.br](mailto:prograd@uft.edu.br)



**FICHA CADASTRAL COMPLEMENTAR**

**Diagnóstico da Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Nome:**

Caso tenha declarado possuir algum tipo de **Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação**, na Ficha Cadastral do Aluno, **deverá ser informado o tipo da deficiência:**

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação apresentada**

Cegueira

Surdez

Deficiência Física

Deficiências Múltiplas

Auditiva

Surdocegueira

Autismo

Síndrome de RETT

Altas habilidades/superdotação

Deficiência Intelectual

Síndrome de Asperger

Transtorno Desintegrativo da Infância

Visão subnormal ou Baixa visão

**OUTROS: (Descreva aqui)**

**Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar todas as normas regimentais da UFT.**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

➔ **Assinatura do aluno:** \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



**3ª CHAMADA E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA  
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE  
DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2020/1**

CÂMPUS	CURSO	TURNO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
GURUPI	AGRONOMIA	Integral	Transferência Externa	5	Ana Karolyne Arantes da Silva	8
GURUPI	AGRONOMIA	Integral	Transferência Interna	4	Airton dos Santos Conceição	10
PALMAS	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Transferência Externa	5	Klebson Santos Rios	16
PALMAS	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Transferência Externa	6	Ronival Pereira Lima	15
PALMAS	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Diplomado	5	Edileuza Silva Barros	6
PALMAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Diplomado	8	Ana Paula Ferreira Peixoto	14
PALMAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Diplomado	9	Naize Abreu Bandeira de Melo	13
PALMAS	DIREITO	Matutino	Transferência Interna	4	Pedro Iago Rodrigues Lacerda	15
PALMAS	DIREITO	Noturno	Reingresso	4	Fredson Sousa Marinho	8
PALMAS	DIREITO	Noturno	Transferência Interna	4	Thiago Barros Santiago	16
PALMAS	ENGENHARIA CIVIL	Integral	Transferência Interna	4	Felipe Barbosa Nascimento	9